

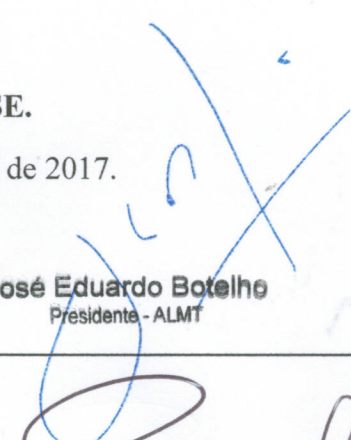
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora DANIELA CRISTINA MATOS GOMES ARRUDA, matrícula nº 42187, afastamento por motivo de falecimento de seu avô materno, por 8 (oito) dias, no período de 24/06/2017 a 01/07/2017, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº. 201718253/2017, de 30/06/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHO
José Eduardo Botelho
Presidente - ALMT**Presidente****Deputado GUILHERME MALUF**
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário**1º Secretário**